



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmp@dsnet.com.br

LEI Nº. 1431 de 20 de maio de 2014.

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL,
NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, Decreta:

Art. 1º Fica concedida revisão anual nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Paranaíba.

§1º O percentual de revisão anual nos vencimentos prevista no caput do presente artigo será de 5,38498% (cinco vírgula trinta e oito por cento e demais centésimos de aproximações), referente a 100,00 % (cem por cento) da variação acumulada do mês a mês do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC - IBGE, ocorrido a partir de 1º de março de 2013 e de 28 de fevereiro de 2014 conforme tabelas em anexo.

§2º O percentual previsto no parágrafo anterior será aplicado sobre os valores contidos nas Tabelas I e II, do Anexo II, da Lei nº 1.398/2013.

Art. 2º - Os recursos para atendimento das despesas desta lei correrão de acordo com as dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revoga-se as disposições contidas nas Tabelas I e II do Anexo II da Lei nº 1.398/2013.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a 01 de março de 2014 e tendo seu pagamento através da Verba de Proventos “Diferença Salarial Retroativa, Código 2”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 20 de maio de 2014.


MARCIO ANTONIO PEREIRA

-Prefeito Municipal-

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) 201 foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 di.

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 20/05/14


Act. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

ANEXO I

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Código	Denominação do Cargo	Nº Vagas	Nível de Vencimento
1.1	Assessor de Tesouraria	01	CC – I
1.2	Assessor Contador	01	CC – II
1.3	Assessor de Gabinete	01	CC – III
1.4	Assessor Jurídico	01	CC – IV

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Código	Denominação do Cargo	Nº Vagas	Nível de Vencimento
2.1	Recepcionista	01	CE - I
2.2	Guarda Legislativo Municipal	02	CE - I
2.3	Auxiliar de Serviços	01	CE – I
2.4	Secretário Legislativo	01	CE – II

Alc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

ANEXO II

FIXA VENCIMENTO PARA OS NIVEIS DOS CARGOS DOS QUADROS PERMANENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL:

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	VENCIMENTO (R\$)
CE - I	724,00
CE - II	802,19

OBS: O Valor do Nível CE-I está sendo revisado e acrescido de diferença em obediência ao Salário Mínimo determinado no Brasil.

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NIVEL	VENCIMENTO (R\$)
CC - I	946,99
CC - II	1.165,14
CC - III	1.373,79
CC - IV	1.959,11

RS